



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

Portaria CRECI/MA nº 006, de 22 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de nomear funcionário com competência para registrar nas carteiras dos corretores os pagamentos das anuidades, bem como acompanhar a controlar os procedimentos relativos ao ponto dos funcionários deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – A partir desta data o registro nas carteiras dos corretores acerca do pagamento das anuidades será realizado pela funcionária **LIZETE DE JESUS GOMES**.

Parágrafo único – Para realização deste encargo a citada funcionária deverá certificar-se previamente ao registro nas carteiras de que os pagamentos dos débitos de anuidade foram efetivamente realizados, como forma de garantir o registro de informações condizentes com a verdade.

Art. 2º – A partir desta data o acompanhamento e controle da frequência dos funcionários serão realizados pela funcionária **LIZETE DE JESUS GOMES**.

Parágrafo único – Poderá ainda a citada funcionária determinar o desconto em folha de pagamento; a compensação de dias faltosos, em consonância com a chefia imediata do funcionário faltoso; ou mesmo o abono dos dias faltosos (neste último caso, desde que seja justificado).

Art. 3º – Convalidam-se os atos por ventura já praticados.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no mural e no *website* deste Conselho.

São Luís (MA), 22 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CUNHA TORRES

Presidente CRECI/MA – 20ª Região